



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município com a alteração do art. 4º e Anexo I da Lei Complementar nº 189/2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei complementar amplia o perímetro urbano da Sede do Município com a alteração do art. 4º e Anexo I da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Fica inclusa, no perímetro urbano da Sede do Município, uma área de 3,6999 ha (três hectares sessenta e nove ares e noventa e nove centiares) ou 0,0369 km² (trezentos e sessenta e nove décimos de milésimos de quilômetro quadrado), conforme consta destacado no mapa e memorial descritivo integrantes do Anexo I desta propositura.

Art. 3º Considerando o disposto nesta lei complementar, a Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - art. 4º:

"Art. 4º

Parágrafo único.

I - Sede do Município: 978,0254 ha (novecentos e setenta e oito hectares dois ares e cinquenta e quatro centiares) ou 9,7802 km² (nove quilômetros quadrados e sete mil, oitocentos e dois décimos de milésimos de quilômetro quadrado);

....." (NR)

II - ANEXO I - Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do Município, devidamente consolidado, conforme o Anexo II desta lei complementar.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 199, de 23 de dezembro de 2016 Fls. 2 de 2

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 23 de dezembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL () PLC () PELOM nº 015, 16

Protocolo na Câmara: 22.619 Data: 20, 12, 16

Autógrafo: 133, 16 Data de Aprovação: 22, 12, 16

Publicação: A Semanal Data: 24, 12, 16 Edição: 3749

Visto do servidor responsável: [assinatura]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO I – Área de Expansão Urbana Inclusa no Perímetro Urbano do Distrito
Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

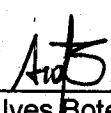
MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação do perímetro urbano (Ampliação), da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com área de 3,6999 hectares ou 0,0369 Km², dentro das seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **05A**, de coordenadas **N 7.522.522,073 m.** e **E 543.524,468**, situado à margem direita da Faixa de Domínio da Malha Ferroviária - Ourinhos - Presidente Prudente, na divisa da propriedade de Capitulino Luiz de Santana (Matrícula nº. 11.923); deste, segue confrontando com a propriedade de **Capitulino Luiz de Santana** (Matrícula nº. 11.923), com azimute de **86°15'20"** e distância de **574,65 m.** até o ponto **05B** de coordenadas **N 7.522.559,600 m.** e **E 544.097,887 m.**; deflete à direita e segue confrontando com a **Avenida Manoel Antônio de Souza**, com azimute de **149°59'48"** e distância de **71,31 m.** até o ponto **07** de coordenadas **N 7.522.497,849 m.** e **E 544.133,543 m.**; deste, deflete à direita e segue confrontando com propriedade de **Braz Gonçalves Donha**, (Matrícula nº. 21.570), **Célia Moreira da Silva** e outro (Matrícula nº. 21.575), **Marcilio Faria Sobrinho** e outro (Matrícula nº. 21.576) e **Allson's Participações Ltda.** e outro (Matrícula nº. 27.741), com azimute de **266°02'39"** e distância de **562,85 m.** até o ponto **06** de coordenadas **N 7.522.459,020 m.** e **E 543.572,031 m.**; daí, deflete à direita e segue paralelo a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária - Ourinhos - Presidente Prudente, com azimute de **266°02'39"** e distância de **78,98 m.** até o ponto **05A** de coordenadas **N 7.522.522,073 m.** e **E 543.524,468 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista - SP, 08 de Dezembro de 2016.



Renato Alves Botelho
CAU/A68216-0

LEGENDA:



AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO



HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE



IGREJAS



ESCOLAS



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



FÓRUM



RODOVIA



ESTRADA NÃO PAVIMENTADA



HIDROGRAFIA



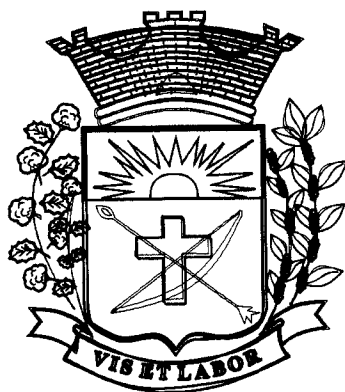
LIMITE EXPANSÃO URBANA

PLANTA BÁSICA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Ano 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

TÍTULO: MAPA DE AMPLIAÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO

LOCAL: PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA: 3,6999 hectares ou 0,0369 Km²

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC

1 : 10.000

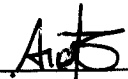
DATA

08/12/2016

FOLHA

A1

Aprovação


RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto e Urbanista
CAU:A68216-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

**ANEXO II - Consolidação do Anexo I da Lei Complementar nº 189, de 6 de
janeiro de 2016, Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do
Município**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação do perímetro urbano da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com área de 978,0254 hectares ou 9,7802 Km².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado *01*, de coordenadas N 7.522.772,065 m. e E 543.230,714, situado à Avenida Galdino com a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária - Ourinhos - Presidente Prudente; deste, segue paralelo a referida Faixa de Domínio da Ferrovia - em direção à Ourinhos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de *115°00'40"* e distância de *73,42* m até o ponto *02* de coordenadas N 7.522.741,023 m. e E 543.297,250 m.; azimute de *122°04'09"* e distância de *59,19* m até o ponto *03*, de coordenadas N 7.522.709,594 m. e E 543.347,411 m.; azimute de *129°41'54"* e distância de *112,55* m até o ponto *04*, de coordenadas N 7.522.637,702 m. e E 543.434,011 m.; azimute de *140°52'44"* e distância de *70,72* m até o ponto *05*, de coordenadas N 7.522.582,839 m. e E 543.478,631 m.; azimute de *142°58'16"* e distância de *76,12* m até o ponto *05A*, de coordenadas N 7.522.522,073 m. e E 543.524,68 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de *86°15'20"* e distância de *574,65* m até encontrar a Rodovia SPA 48/421 (DER), que liga Paraguaçu paulista ao trevo da Rodovia SP-421, ponto *05B*, de coordenadas N 7.522.559,600 m. e E 544.097,887 m.; deflete à direita e segue pela Rodovia SPA 48/421, com azimute de *149°59'48"* e distância de *71,31* m até o ponto *07*, de coordenadas N 7.522.497,849 m. e E 544.133,543 m.; deste, continua pela Rodovia SPA 48/421, com azimute de *163°54'36"* e distância de *126,87* m até encontrar a Avenida Manoel Antônio de Souza, ponto *08*, de coordenadas N 7.522.375,949 m. e E 544.168,706 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de *95°40'30"* e distância de *352,93* m até o ponto *09*, de coordenadas N 7.522.341,050 m. e E 544.519,906 m., situado na Rua Professora Maria de Lourdes da Silva; deste, segue pela Rua Professora Maria de Lourdes da Silva, com azimute de *174°50'31"* e distância de *43,10* m até o ponto *10*, de coordenadas N 7.522.298,120 m. e E 544.523,781 m.; deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de *87°20'26"* e distância de *89,67* m até o ponto *11*, de coordenadas N 7.522.302,280 m. e E 544.613,353 m.; azimute de *176°15'04"* e distância de *139,35* m até o ponto *12*, de coordenadas N 7.522.163,228 m. e E 544.622,464 m.; azimute de *96°05'32"* e distância de *140,15* m até o ponto *13*, de coordenadas N 7.522.148,355 m. e E



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

544.761,819 m.; azimute de $192^{\circ}16'48''$ e distância de 80,38 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.522.069,813 m. e E 544.744,723 m., chega-se a Rua Doracy Pinto Cirino; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Doracy Pinto Cirino, em direção ao Grande Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $73^{\circ}48'39''$ e distância de 52,74 m até ponto 15, de coordenadas N 7.522.084,517 m. e E 544.795,369 m.; azimute de $60^{\circ}15'52''$ e distância de 22,85 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.522.095,848 m. e E 544.815,206 m.; azimute de $41^{\circ}32'24''$ e distância de 61,54 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.522.141,913 m. e E 544.856,018 m.; azimute de $38^{\circ}17'09''$ e distância de 261,14 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.522.346,891 m. e E 545.017,817 m.; daí, deflete à direita e segue em direção a Rua João Norcia Neto, com azimute de $186^{\circ}36'33''$ e distância de 411,91 m até encontrar a Rua Roque Polimeno, ponto 19, de coordenadas N 7.521.937,714 m. e E 544.970,408 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $86^{\circ}29'04''$ e distância de 32,31 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.521.939,695 m. e E 545.002,657 m.; deflete à direita e segue com azimute de $186^{\circ}03'48''$ e distância de 351,80 m até o ponto 21, de coordenadas N 7.521.589,860 m. e E 544.965,498 m., situado na Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga; deflete à direita e segue pela referida Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $269^{\circ}24'28''$ e distância de 29,29 m até o ponto 22, de coordenadas N 7.521.589,558 m. e E 544.936,213 m.; azimute de $174^{\circ}55'56''$ e distância de 4,57 m até o ponto 23, de coordenadas N 7.521.585,005 m. e E 544.936,617 m.; azimute de $266^{\circ}32'58''$ e distância de 166,98 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.521.574,955 m. e E 544.769,943 m.; deflete à direita e segue com azimute de $174^{\circ}42'12''$ e distância de 100,98 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.521.474,407 m. e E 544.779,264 m., situado na margem da Estrada Municipal PGP-020; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-020 com azimute de $77^{\circ}54'55''$ e distância de 10,82 m até o ponto 26, de coordenadas N 7.521.476,673 m. e E 544.789,846 m.; daí, vira à direita e segue paralelo Rua Alegre, com azimute de $191^{\circ}51'11''$ e distância de 165,68 m até o ponto 27, de coordenadas N 7.521.314,524 m. e E 544.755,815 m., situado na Rua José Salomão; daí, deflete à esquerda e segue pela rua José Salomão, com azimute de $103^{\circ}06'03''$ e distância de 97,44 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.521.292,438 m. e E 544.850,717 m.; deflete à direita segue com azimute de $193^{\circ}11'09''$ e distância de 105,50 m até o ponto 29, de coordenadas N 7.521.189,715 m. e E 544.826,651 m., situado na Rua Ferreira da Rocha; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Rui Ferreira da Rocha, com azimute de $103^{\circ}55'35''$ e distância de 16,98 m até o ponto 30, de coordenadas N 7.521.185,628 m. e E 544.843,134 m.; deflete à direita e segue com azimute de $193^{\circ}41'15''$ e distância de 45,68 m até o ponto 31, de coordenadas N 7.521.141,241 m. e E 544.832,324 m.; daí, deflete à direita e segue com azimute de $278^{\circ}17'01''$ e distância de 12,90 m até o ponto 32, de coordenadas N 7.521.143,100 m. e E 544.819,559 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $192^{\circ}53'16''$ e distância de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

312,48 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.520.838,490 m. e E 544.749,862 m.; deflete à direita e segue com azimute de 279°09'22" e distância de 87,12 m até o ponto 34, de coordenadas N 7.520.852,352 m. e E 544.663,855 m., situado na margem da Rua Alegre; daí, deflete à direita e segue pela referida Rua Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 192°56'11" e distância de 278,84 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.520.580,591 m. e E 544.601,431 m.; azimute de 181°04'37" e distância de 55,95 m até o ponto 36, de coordenadas N 7.520.524,653 m. e E 544.600,380 m., situado na margem da Rua Antônio de Castro; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Antônio de Castro, com azimute de 96°48'14" e distância de 146,58 m até o ponto 37, de coordenadas N 7.520.507,288 m. e E 544.745,924 m.; deflete à direita e segue com azimute de 187°36'14" e distância de 63,93 m até encontrar o ponto 38, de coordenadas N 7.520.443,920 m. e E 544.737,465 m., situado na Rua Oswaldo Cruz; deflete à esquerda e segue com azimute de 97°27'39" e distância de 113,68 m até o ponto 39, de coordenadas N 7.520.429,158 m. e E 544.850,184 m.; deflete à direita e segue com azimute de 179°04'27" e distância de 94,85 m até o ponto 40, de coordenadas N 7.520.334,323 m. e E 544.851,716 m., situado na margem esquerda de uma Estrada de Terra; daí, vira à direita e segue pela referida Estrada de Terra com azimute de 269°45'52" e distância de 363,16 m até o ponto 41, de coordenadas N 7.520.332,831 m. e E 544.488,559 m., situado na margem da Estrada Municipal - PGP-030; daí, vira à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-030, em direção a Usina Paracool, com azimute de 171°27'38" e distância de 467,17 m até o ponto 42, de coordenadas N 7.519.870,836 m. e E 544.557,929 m.; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 262°31'52" e distância de 103,42 m até o ponto 43, de coordenadas N 7.519.857,392 m. e E 544.455,384 m.; azimute de 175°29'44" e distância de 118,16 m até o ponto 44, de coordenadas N 7.519.739,599 m. e E 544.464,664 m.; azimute de 270°29'40" e distância de 315,70 m até o ponto 45, de coordenadas N 7.519.742,323 m. e E 544.148,979 m., chega-se à Faixa de Domínio da Ferrovia - Ourinhos - Presidente Prudente; deflete à direita e segue acompanhando a Ferrovia, em direção a cidade de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 161°53'17" e distância de 186,97 m até o ponto 46, de coordenadas N 7.519.564,619 m. e E 544.207,103 m.; azimute de 165°52'42" e distância de 53,40 m até o ponto 47, de coordenadas N 7.519.512,828 m. e E 544.220,132 m.; azimute de 180°53'37" e distância de 65,79 m até o ponto 48, de coordenadas N 7.519.447,049 m. e E 544.219,106 m.; azimute de 187°46'19" e distância de 47,49 m até o ponto 49, de coordenadas N 7.519.399,994 m. e E 544.212,684 m.; azimute de 195°06'14" e distância de 67,04 m até o ponto 50, de coordenadas N 7.519.335,274 m. e E 544.195,217 m.; deflete à direita e segue com azimute de 296°32'46" e distância de 130,92 m até o ponto 51, de coordenadas N 7.519.393,784 m. e E 544.078,100 m., situado na Rua Said Mohamed El Rafik; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Said Mohamed El Rafik, o conjunto Habitacional Aldo Paes Leme, e o



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

loteamento Residencial Viena com azimute de $203^{\circ}10'28''$ e distância de $1.132,13$ m até o ponto 52, de coordenadas N 7.518.353,005 m. e E 543.632,572 m., situado na Margem esquerda da Estrada Municipal PGP-456; deflete à direita e segue pela margem esquerda da referida Estrada Municipal PGP-456, com azimute de $308^{\circ}04'27''$ e distância de $476,46$ m até o ponto 53, de coordenadas N 7.518.646,826 m. e E 543.257,499 m.; daí, vira à direita e segue com azimute de $12^{\circ}00'29''$ e distância de $94,60$ m até o ponto 54, de coordenadas N 7.518.739,357 m. e E 543.277,181 m.; daí, vira à esquerda e segue com azimute de $281^{\circ}35'08''$ e distância de $105,98$ m até o ponto 55, de coordenadas N 7.518.760,641 m. e E 543.173,361 m., chega-se à margem da Avenida Sete de Setembro; deflete à esquerda e segue margeando a Avenida Sete de Setembro, em direção a Rodovia SP-284, com azimute de $194^{\circ}41'43''$ e distância de $1.017,42$ m até o ponto 56, de coordenadas N 7.517.776,501 m. e E 542.915,265 m., situado na margem direita da Rodovia SP-284; daí, vira à direita cruzando a referida Rodovia SP-284, segue acompanhando o Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $255^{\circ}47'20''$ e distância de $558,63$ m até o ponto 57, de coordenadas N 7.517.639,360 m. e E 542.373,732 m.; azimute de $317^{\circ}48'30''$ e distância de $238,82$ m até o ponto 58, de coordenadas N 7.517.816,304 m. e E 542.213,336 m.; azimute de $25^{\circ}02'52''$ e distância de $322,45$ m até o ponto 59, de coordenadas N 7.518.108,425 m. e E 542.349,851 m.; azimute de $91^{\circ}44'18''$ e distância de $415,46$ m até o ponto 60, de coordenadas N 7.518.095,822 m. e E 542.765,118 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, segue pela margem da referida Rodovia SP-284, com azimute de $339^{\circ}26'23''$ e distância de $180,97$ m até o ponto 61, de coordenadas N 7.518.265,269 m. e E 542.701,561 m.; deflete à direita e segue acompanhando o Loteamento Parque das Nações, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $264^{\circ}39'18''$ e distância de $501,22$ m até o ponto 62, de coordenadas N 7.518.218,578 m. e E 542.202,519 m.; azimute de $26^{\circ}50'49''$ e distância de $306,16$ m até o ponto 63, de coordenadas N 7.518.491,742 m. e E 542.340,785 m.; azimute de $60^{\circ}18'29''$ e distância de $306,07$ m até o ponto 64, de coordenadas N 7.518.643,347 m. e E 542.606,664 m., situado na Rodovia SP-284; deflete à esquerda e segue pela referida Rodovia SP-284, lado direito, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $342^{\circ}12'41''$ e distância de $180,01$ m até o ponto 65, de coordenadas N 7.518.814,754 m. e E 542.551,669 m.; azimute de $353^{\circ}43'53''$ e distância de $27,83$ m até o ponto 66, de coordenadas N 7.518.842,415 m. e E 542.548,630 m.; azimute de $18^{\circ}13'18''$ e distância de $102,77$ m até o ponto 67, de coordenadas N 7.518.940,029 m. e E 542.580,765 m.; azimute de $14^{\circ}50'33''$ e distância de $40,85$ m até o ponto 68, de coordenadas N 7.518.979,512 m. e E 542.591,228 m.; azimute de $4^{\circ}57'33''$ e distância de $217,97$ m até o ponto 69, de coordenadas N 7.519.196,662 m. e E 542.610,070 m.; azimute de $359^{\circ}43'06''$ e distância de $32,56$ m até o ponto 70, de coordenadas N 7.519.229,222 m. e E 542.609,910 m.; azimute de $349^{\circ}57'34''$ e distância de $119,94$ m até o ponto 71, de coordenadas N 7.519.347,323 m. e E



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

542.588,999 m.; azimuth de $13^{\circ}31'27''$ e distância de 38,04 m até o ponto 72, de coordenadas N 7.519.384,307 m. e E 542.597,895 m., chega-se à Avenida Siqueira Campos; deste, segue pela margem da Avenida Siqueira Campos, em direção ao centro da cidade, com azimuth de $26^{\circ}15'23''$ e distância de 54,37 m até o ponto 73, de coordenadas N 7.519.433,063 m. e E 542.621,945 m., situado no cruzamento da Avenida Siqueira Campos com a Rua Ítalo Menegon; deste, segue pela Rua Ítalo Menegon com azimuth de $298^{\circ}57'33''$ e distância de 258,30 m até o ponto 74, de coordenadas N 7.519.558,128 m. e E 542.395,943 m.; deflete à esquerda e segue com azimuth de $210^{\circ}41'24''$ e distância de 99,34 m até encontrar a margem direita da Rodovia SP-284, ponto 75, de coordenadas N 7.519.472,700 m. e E 542.345,240 m.; deste, segue cruzando a referida rodovia SP-284, com azimuth de $247^{\circ}05'43''$ e distância de 74,59 m até o ponto 76, de coordenadas N 7.519.443,671 m. e E 542.276,535 m.; deflete à esquerda e segue com azimuth de $206^{\circ}13'47''$ e distância de 16,81 m até o ponto 77, de coordenadas N 7.519.428,593 m. e E 542.269,106 m.; deflete à direita e segue com azimuth de $294^{\circ}58'24''$ e distância de 40,46 m até o ponto 78, de coordenadas N 7.519.445,674 m. e E 542.232,430 m.; deflete à direita e segue com azimuth de $24^{\circ}35'34''$ e distância de 60,12 m até o ponto 79, de coordenadas N 7.519.500,344 m. e E 542.257,452 m.; deflete à direita e segue com azimuth de $43^{\circ}09'41''$ e distância de 20,57 m até o ponto 80, de coordenadas N 7.519.515,346 m. e E 542.271,521 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, cruza a referida Rodovia SP-284 e segue com azimuth de $62^{\circ}08'32''$ e distância de 33,76 m até o ponto 81, de coordenadas N 7.519.531,121 m. e E 542.301,367 m.; deflete à esquerda e segue acompanhado a Rodovia SP-284, em direção a cidade de Quatá, com azimuth de $341^{\circ}00'23''$ e distância de 93,65 m até o ponto 82, de coordenadas N 7.519.619,670 m. e E 542.270,888; deflete à esquerda e segue pela Rua Ítalo Menegon, com azimuth de $297^{\circ}35'01''$ e distância de 214,50 m até o ponto 83, de coordenadas N 7.519.718,993 m. e E 542.080,768 m.; deflete à direita e segue com azimuth de $28^{\circ}38'53''$ e distância de 204,85 m até o ponto 84, de coordenadas N 7.519.898,761 m. e E 542.178,977 m., situado na Rodovia SP-284; daí, vira à esquerda segue acompanhando a Rodovia SP-284, sentido a cidade de Quatá, lado direito da Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de $341^{\circ}37'01''$ e distância de 677,98 m. até o ponto 85, de coordenadas N 7.520.542,146 m. e E 541.965,163 m.; azimuth de $340^{\circ}36'09''$ e distância de 656,24 m até o ponto 86, de coordenadas N 7.521.161,136 m. e E 541.747,212 m.; azimuth de $335^{\circ}03'07''$ e distância de 303,37 m até o ponto 87, de coordenadas N 7.521.436,200 m. e E 541.619,250 m.; deflete à direita e segue acompanhando o Bairro Jardim Tênis Clube, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de $91^{\circ}29'29''$ e distância de 649,27 m até o ponto 88, de coordenadas N 7.521.419,301 m. e E 542.268,297 m.; azimuth de $1^{\circ}10'04''$ e distância de 215,55 m até o ponto 89, de coordenadas N 7.521.634,804 m. e E 542.272,690 m., situado na Avenida Hissagy Marubayashi; deste, segue pela margem esquerda da referida Avenida Hissagy Marubayashi, em direção a cidade Quatá, com



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

azimute de $284^{\circ}14'07''$ e distância de 897,75 m até o ponto 90, de coordenadas N 7.521.855,563 m. e E 541.402,503 m.; deste, segue cruzando a Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de $15^{\circ}09'36''$ e distância de 29,68 m até o ponto 91, de coordenadas N 7.521.884,212 m. e E 541.410,265 m.; daí, vira à direita e segue acompanhando a Avenida Hissagy Marubayashi, em direção ao centro da cidade, com azimute de $104^{\circ}19'31''$ e distância de 499,27 m até o ponto 92, de coordenadas N 7.521.760,679 m. e E 541.894,012 m., chega-se a Rua Professor Antônio Reginato; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Professor Antônio Reginato, com azimute de $14^{\circ}51'09''$ e distância de 175,21 m até o ponto 93, de coordenadas N 7.521.930,037 m. e E 541.938,924 m.; deflete à direita e segue pela Rua Wilson Fagundes Rodrigues, com azimute de $104^{\circ}36'46''$ e distância de 661,27 m até o ponto 94, de coordenadas N 7.521.763,208 m. e E 542.578,799 m.; deflete à esquerda e segue pela Rua Professora Maria A. Gobbi, com azimute de $14^{\circ}55'08''$ e distância de 284,90 m até o ponto 95, de coordenadas N 7.522.038,508 m. e E 542.652,148 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $307^{\circ}21'37''$ e distância de 495,40 m até o ponto 96, de coordenadas N 7.522.339,129 m. e E 542.258,386 m.; deflete à esquerda e segue acompanhando o centro de convergência Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $263^{\circ}37'04''$ e distância de 207,37 m até o ponto 97, de coordenadas N 7.522.316,078 m. e E 542.052,300 m.; azimute de $338^{\circ}53'58''$ e distância de 267,16 m até o ponto 98, de coordenadas N 7.522.565,328 m. e E 541.956,120 m.; azimute de $34^{\circ}58'58''$ e distância de 175,20 m até o ponto 99, de coordenadas N 7.522.708,871 m. e E 542.056,565 m.; azimute de $125^{\circ}34'22''$ e distância de 299,03 m até o ponto 100, de coordenadas N 7.522.534,914 m. e E 542.299,790 m.; azimute de $83^{\circ}36'13''$ e distância de 364,41 m até o ponto 101, de coordenadas N 7.522.575,510 m. e E 542.661,930 m.; azimute de $80^{\circ}34'48''$ e distância de 315,15 m até o ponto 102, de coordenadas N 7.522.627,091 m. e E 542.972,826 m.; azimute de $95^{\circ}18'08''$ e distância de 37,30 m até o ponto 103, de coordenadas N 7.522.623,644 m. e E 543.009,966 m.; azimute de $113^{\circ}22'22''$ e distância de 55,59 m até o ponto 104, de coordenadas N 7.522.601,591 m. e E 543.060,993 m.; azimute de $172^{\circ}03'46''$ e distância de 181,94 m até o ponto 105, de coordenadas N 7.522.421,399 m. e E 543.086,117 m.; daí, vira à esquerda e segue com azimute de $45^{\circ}49'59''$ e distância de 96,13 m até o ponto 106, de coordenadas N 7.522.488,376 m. e E 543.155,070 m., situado na Avenida Galdino; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Avenida Galdino, com azimute de $14^{\circ}55'49''$ e distância de 293,60 m chega-se ao ponto denominado 01, de coordenadas N 7.522.772,065 m. e E 543.230,714 m., ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, azimutes, distâncias e áreas aqui descritas, foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Obs: no perímetro descrito acima, fica determinado a área de expansão urbana será delimitado por um



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

circulo de raio de 7,00 Km.(Sete quilômetro), tendo como ponto de partida o prédio da Prefeitura Municipal (sede Administrativa), com as seguintes coordenadas UTM: N= 7.520.451,095 e E= 543.126,224.

Paraguaçu Paulista - SP, 12 de Dezembro de 2016.

Renato Alves Botelho
CAU/SP A68216-0

N=7519500

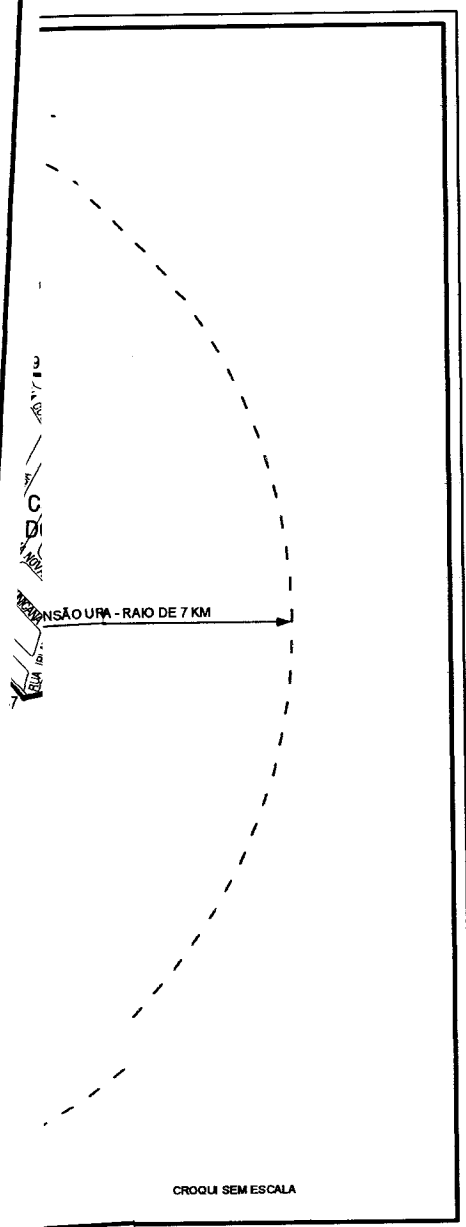
89	90	284°14'07"	897.75	541402.503	7521855.563
90	91	15°09'36"	29.68	541410.265	7521884.212
91	92	104°19'31"	499.27	541894.012	7521760.679
92	93	14°51'09"	175.21	541938.924	7521930.037
93	94	104°36'46"	661.27	542578.799	7521763.208
94	95	14°55'08"	284.90	542652.148	7522038.508
95	96	307°21'37"	495.40	542258.386	7522339.129
96	97	263°37'04"	207.37	542052.300	7522316.078
97	98	338°53'58"	267.16	541956.120	7522565.328
98	99	34°58'58"	175.20	542056.565	7522708.871
99	100	125°34'22"	299.03	542299.790	7522534.914
100	101	83°36'13"	364.41	542661.930	7522575.510
101	102	80°34'48"	315.15	542972.826	7522627.091
102	103	95°18'08"	37.30	543009.966	7522623.644
103	104	113°22'22"	55.59	543060.993	7522601.591
104	105	172°03'46"	181.94	543086.117	7522421.399
105	106	45°49'59"	96.13	543155.070	7522488.376
106	01	14°55'49"	293.60	543230.714	7522772.065

PERÍMETRO URBANO - AMPLIAÇÃO - 01 - ÁREA: 3,6999 hectares

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
05A	05B	86°15'20"	574.65	544097.887	7522559.600
05B	07	149°59'48"	71.31	544133.543	7522497.849
07	06	266°02'39"	562.85	543572.031	7522459.020
06	05A	322°58'16"	78.98	543524.468	7522522.073

N=7518750

E=546000



LEGENDA:

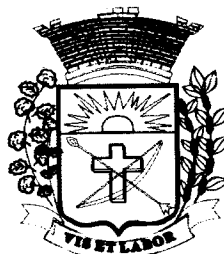
- PERÍMETRO URBANO
- ✚ HDSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE
- ✚ IGREJAS
- ✚ ESCOLAS
- ✚ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ⦿ FÓRUM
- ==== RODOVIA
- ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
- HIDROGRAFIA
- LIMITE EXPANSÃO URBANA

PLANTA BÁSICA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Ano 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

TÍTULO:
MAPA DO PERÍMETRO URBANO

LOCAL:
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA Total:
978,0254 hectares ou 9,7802 Km²

EXECUÇÃO/DESENHO
VALDIR ANDRADE RODRIGUES
CREA - 5081774580

ESC
1 : 7.500

DATA
12/12/2016

FOLHA
A1

Aprovação

RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto e Urbanista
CAU: A68216-0